



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“EMENDA SUPRESSIVA Nº 05/2022”** Tauá-CE, 29 de abril de 2022.  
Referente Projeto de Lei nº 40/2022  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Protocolo Sob o nº 294/2022  
as folhas 78, no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 29/04/2022

Servidor Responsável: [Assinatura]

*EMENTA: Emenda supressiva do art. 24 do Projeto de Lei nº 40/2022, que institui o Programa de Eficientização Energética do Município de Tauá, na forma que indica e adota outras providências.*

O(s) Vereador(es) nominado(s) abaixo, com assento(s) nesta Casa legislativa, no uso de suas atribuições LEGAIS e REGIMENTAIS, submete(m) à apreciação do Egrégio Plenário desta Augusta Câmara Municipal o PROJETO DE EMENDA adiante:

Art. 1º- Fica SUPRIMIDO o art. 24 e o Anexo II do Projeto de Lei em evidência, que institui o Programa de Eficientização Energética do Município de Tauá.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 29 de abril de 2022.

**→ JUSTIFICATIVA |**

Este Projeto de Emenda, através do Programa de Eficientização Energética, visa coibir aumento da carga tributária municipal, evitar desequilíbrio na relação fisco-contribuinte e incentivar o crescimento econômico do município.

**→ CONSIDERAÇÕES FINAIS |**

Diante da justificativa acima, ROGA que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem este Projeto de Emenda ao Projeto de Lei nº 40/2022, de iniciativa do Executivo, que trata de matéria de cunho social e está em harmonia com o interesse público municipal, em total consonância com o disposto no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal/88, sem ofender seu art. 61.

Assim sendo, apresenta-o para apreciação dos nobres colegas e pede sua aprovação, tudo em fiel observância à justificativa acima, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON  
GONCALVES  
CAVALCANTE:49181270  
372

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON  
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372  
DN: cn=BK, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM  
BRANCO, ou=0532499000191, ou=FULVIO  
EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372  
Date: 2022.04.29 11:45:39 -0300

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“EMENDA SUPRESSIVA Nº 05/2022”** Tauá-CE, 29 de abril de 2022.  
Referente Projeto de Lei nº 40/2022  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Protocolo Sub a nº 294/2022  
as folhas 78 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 29/04/2022

Servidor Responsável \_\_\_\_\_

*EMENTA: Emenda supressiva do art. 24 do Projeto de Lei nº 40/2022, que institui o Programa de Eficientização Energética do Município de Tauá, na forma que indica e adota outras providências.*

O(s) Vereador(es) nominado(s) abaixo, com assento(s) nesta Casa legislativa, no uso de suas atribuições LEGAIS e REGIMENTAIS, submete(m) à apreciação do Egrégio Plenário desta Augusta Câmara Municipal o PROJETO DE EMENDA adiante:

Art. 1º- Fica SUPRIMIDO o art. 24 e o Anexo II do Projeto de Lei em evidência, que institui o Programa de Eficientização Energética do Município de Tauá.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 29 de abril de 2022.

**→ JUSTIFICATIVA |**

Este Projeto de Emenda, através do Programa de Eficientização Energética, visa coibir aumento da carga tributária municipal, evitar desequilíbrio na relação fisco-contribuinte e incentivar o crescimento econômico do município.

**→ CONSIDERAÇÕES FINAIS |**

Diante da justificativa acima, ROGA que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem este Projeto de Emenda ao Projeto de Lei nº 40/2022, de iniciativa do Executivo, que trata de matéria de cunho social e está em harmonia com o interesse público municipal, em total consonância com o disposto no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal/88, sem ofender seu art. 61.

Assim sendo, apresenta-o para apreciação dos nobres colegas e pede sua aprovação, tudo em fiel observância à justificativa acima, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON  
GONCALVES  
CAVALCANTE:49181270  
372

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON  
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM  
BRANCO, ou=05134990000191, cn=FULVIO  
EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372  
Data: 2022.04.29 11:45:39 -03'00'

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
VEREADOR